PORTARIA Nº. 132/2023

DATA – 16/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:Edson Adrian Pereira – CPF- 020.411.069-64
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite.
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total das Diárias: R$ 400,00.
AFASTAMENTO - Data Início: 21/11/2023 - Data Fim: 22/11/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara. Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Tipo Padrão de Objetivo: Compromissos agendados na Assembleia Legislativa de Curitiba.
Objetivo da Viagem: Compromissos agendados na Assembleia Legislativa de Curitiba.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 20/11/2023 09:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 260 – Pg. 19 de 17/11/2023